



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.

Comunicação nº 462/17- TJD/RJ

Ato: 005/2017

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Campeonato Estadual da série A (fase preliminar) deste Estado começa no dia 20 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Tribunal deve estar funcionando durante toda a competição para aferir possíveis questões jurídicas;

RESOLVE:

Este Tribunal funcionará normalmente nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, não havendo o recesso que anualmente ocorria.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ